

EDITAL

----- **ALBERTO QUEIROGA FIGUEIREDO**, Presidente da Assembleia Municipal de Esposende, torna público, nos termos do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes DELIBERAÇÕES decorrentes da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia **30 de junho de 2026**, pelas **21:00 horas**, no Fórum Municipal Rodrigues Sampaio, em Esposende.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1

VOTO DE PESAR E SOLIDARIEDADE PELAS VÍTIMAS E SOBREVIVENTES DA CATÁSTROFE NATURAL QUE ATINGIU A VENEZUELA A 24 DE JUNHO.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR, APRESENTADO POR TODOS OS GRUPOS POLÍTICOS COM ASSENTO NESTA ASSEMBLEIA, MANIFESTANDO O MAIS PROFUNDO PESAR PELAS VÍTIMAS DA CATÁSTROFE E SIMULTANEAMENTE EXPRESSARAM A SOLIDARIEDADE PARA COM TODOS OS SOBREVIVENTES, DESEJANDO FORTEMENTE UM NOVO AMANHECER PARA VENEZUELA.-----

MAIS DELIBEROU, DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTA DELIBERAÇÃO À EX.MA SR.ª EMBAIXADORA DA VENEZUELA EM PORTUGAL.-----

PONTO 2

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE TATIANA ALEXANDRA DA SILVA DIAS HIPÓLITO.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR, APRESENTADO POR TODOS OS GRUPOS POLÍTICOS COM ASSENTO NESTA ASSEMBLEIA, MANIFESTANDO O MAIS PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DE TATIANA ALEXANDRA DA SILVA DIAS HIPÓLITO, ENVIANDO AS MAIS SINCERAS CONDOLENCIAS À SUA FAMÍLIA, AO HÓQUEI DE FÃO, AOS COLEGAS, ALUNOS E AMIGOS.-----

MAIS DELIBEROU, DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTA DELIBERAÇÃO À FAMÍLIA ENLUTADA.-----

PONTO 3

RECOMENDAÇÃO “REQUALIFICAÇÃO DE VIAS ESTRUTURANTES NO CONCELHO (MARINHAS, VILA CHÃ E CURVOS)”.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 19 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS E DO PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DE VILA CHÃ, E 16 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, DA DEPUTADA DO PS E DO DEPUTADO DO CHEGA, REJEITAR A RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD.-----

PONTO 2

RECOMENDAÇÃO “PELA INCLUSÃO DE UM PONTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO PÚBLICA NA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE”.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 19 ABSTENÇÕES DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS E DO PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DE VILA CHÃ E, 16 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, DA DEPUTADA DO PS E DO DEPUTADO DO CHEGA, REJEITAR A RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD.-----

PONTO 3

RECOMENDAÇÃO “QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE PROCEDA AO PREENCHIMENTO COMPLETO E TOTAL DA INFORMAÇÃO REFERENTE AOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA NO PORTAL BASE”.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 19 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS E DO PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DE VILA CHÃ E, 16 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, DA DEPUTADA DO PS E DO DEPUTADO DO CHEGA, REJEITAR A RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD.-----

PONTO 01.01.01

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2026.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2026.-----

Não participaram na votação o Senhor deputado municipal, João Pedro da Costa Laranjeira, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Apúlia, Manuel Correia da Vina e o Tesoureiro da Junta de Freguesia de Fão, em representação do Presidente da referida Junta de Freguesia, Ernestino Alves Magalhães, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na sessão extraordinária de 25 de abril de 2026.-----

PONTO 01.01.02

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026.-----

Não participou na votação o Tesoureiro da Junta de Freguesia de Fão, em representação do Presidente da referida Junta de Freguesia, Ernestino Alves Magalhães, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na sessão extraordinária de 25 de abril de 2026.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 03.01

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – ANO DE 2025, DO GRUPO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 76º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 33 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO “MUDANÇA POR TODOS”, DO PPD/PSD, DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, E COM 1 VOTO CONTRA DA DEPUTADA DO PS, E COM A ABSTENÇÃO DO DEPUTADO DO CHEGA, APROVAR O RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO GRUPO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – ANO DE 2025.-----

PONTO 03.02

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA START ESPOSENDE, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I, À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA START ESPOSENDE, NOS TERMOS PROPOSTOS.-

PONTO 03.03

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I, À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGULAMENTO MUNICIPAL DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS MUNICIPAIS, NOS TERMOS PROPOSTOS.-

PONTO 03.04

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO CHEQUE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I, À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

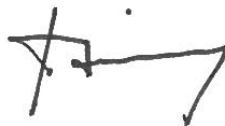
DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 19 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS, DO PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DE VILA CHÃ, E COM 16 ABSTENÇÕES DO GRUPO POLÍTICO PPD/PSD, DA DEPUTADA DO PS E DO DEPUTADO DO CEHEGA, APROVAR O REGULAMENTO MUNICIPAL DO CHEQUE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

E para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e eu , Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Esposende, subscrevo.

Assembleia Municipal de Esposende, 1 de julho de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal de Esposende

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, interconnected letters and a long horizontal stroke at the end.

(Alberto Queiroga Figueiredo)